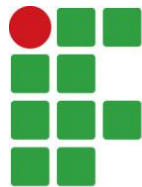




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2020

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 09/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	29

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0111/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da solicitação feita por e-mail em 03.08.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2020:

- André Luís Maciel Leme;
- Paulo Henrique Leme Ramalho
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho.

Art. 2º - Compete a esta comissão a organização de dois simulados durante o corrente ano letivo.

Art.3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades de Administração e representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22.01.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0112/2020, DE 03 DE AGOSTO 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da aquisição de insumos para práticas laboratoriais na área de mecânica, conforme documento de formalização de demanda em anexo no processo 23312.000611.2020-91:

- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE: 2275014) - Integrante-Presidente da Equipe de Planejamento
- Leandro Piazzon Corrêa (SIAPE: 1662918) - Fiscal
- Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE: 2392569) – Integrante Requisitante

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0113/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da aquisição de equipamentos para o laboratório de automação, conforme documento de formalização de demanda em anexo no processo 23312.000517.2020-32:

- Adilson de Souza Cândido (SIAPE: 1816334) - Integrante-presidente da Equipe de Planejamento
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira (SIAPE: 2876352) - Integrante da Equipe de Planejamento
- Frederico de Oliveira Simões (SIAPE: 1102167) - Integrante da Equipe de Planejamento
- Kauê Reis dos Santos (SIAPE: 2825072) - Integrante da Equipe de Planejamento
- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE: 2275014) - Representante Administrativo
- Sérgio Ricardo Pacheco (SIAPE: 1913814) – Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0114/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da aquisição de equipamentos para o laboratório de controle, conforme documento de formalização de demanda em anexo no processo 23312.000546.2020-02:

- Adilson de Souza Cândido (SIAPE: 1816334) - Integrante-presidente da Equipe de Planejamento
- Cristian da Rocha Duarte (SIAPE: 2685916) - Fiscal
- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE: 2275014) - Representante Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0115/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da aquisição do Software Matlab & Simulink, conforme documento de formalização de demanda em anexo no processo 23312.000516.2020-98:

- Adilson de Souza Cândido (SIAPE: 1816334) - Integrante-presidente da Equipe de Planejamento
- Cristian da Rocha Duarte (SIAPE: 2685916) - Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento
- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE: 2275014) - Representante Administrativo
- Tiago Minoru Taguchi (SIAPE: 1817856) – Integrante Técnico da Equipe de Planejamento

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0116/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Equipe de planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da aquisição de materiais permanentes visando criação de laboratório de fabricação de digital (Fab Lab), fornecimento de ar comprimido, reposição de equipamentos avariados e armazenamento de componentes eletrônicos, conforme documento de formalização de demanda em anexo no processo 23312.000207.2020-18:

- Murilo José de Carvalho (SIAPE: 2234843) - Integrante Requisitante
- Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE: 2392569) – Integrante Técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE: 2275014) - Integrante Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0117/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Instrução Normativa nº 3/2015-PRE; da Portaria nº 2.789, de 03.08.2020; e da solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail em 04.08.2020, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.00034/2020, de 21.02.2020, excluindo o docente Luciano Guimarães Mendes e incluindo a nova coordenadora do referido curso, Cintia Macedo de Lima, como membro e presidente da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecatrônica no Câmpus Bragança Paulista

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 20.02.2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0118/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Instrução Normativa nº 3/2015-PRE; da Portaria nº 2.787, de 03.08.2020; e da solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail em 04.08.2020, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0155/2019, de 22.10.2019, designando Rubens Pantano Filho como membro docente vinculado à formação geral titular e a nova coordenadora do referido curso, Iara Leme Russo Cury, como presidente da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico Integrado em Mecânica no Câmpus Bragança Paulista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 21.10.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0119/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Instrução Normativa nº 3/2015-PRE; da Portaria nº 2.786, de 03.08.2020; e da solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail em 04.08.2020, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0158/2019, de 25.10.2019, excluindo o docente Fernando Rodrigues e incluindo o novo coordenador do referido curso, Rubens Pantano Filho, como membro e presidente da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Informática no Câmpus Bragança Paulista

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 24.10.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0120/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e na solicitação do presidente da Subcomissão, por e-mail em 04.08.2020, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0121/2019, de 10.09.2019, alterada pela Portaria nº BRA.0168/2019, de 08.11.2019, incluindo os novos coordenadores de curso na Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- André Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional)
- Adilson de Souza Cândido (Coordenador do curso Engenharia de Controle e Automação)
- Marina Mitie Gishifu Osio (Coordenadora do curso Licenciatura em Matemática)
- Letícia Souza Netto Brandi (Coordenadora do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)
- Wagner Ideali (Coordenador do curso Tecnologia em Mecatrônica Industrial)
- Rubens Pantano Filho (Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática)
- Iara Leme Russo Cury (Coordenadora do curso Técnico Integrado em Mecânica)
- Vitor Garcia (Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica)
- Cintia Macedo de Lima (Coordenadora do curso Técnicos concomitante/subsequente em Mecatrônica)
- Cristina Correa de Oliveira (Coordenadora do curso Especialização em Gestão Estratégica em Tecnologia da Informação)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Karla Cristiny Moraes da Silva (representante da Coordenadoria Sociopedagógica)
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (representante do Programa de Auxílio Permanência - PAP)
- Izandro Gimenez Marques (representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos)
- Enzo Basílio Roberto (representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino)
- Ana Leticia Sucomine Carreira (representante da Coordenadoria de Extensão)
- Alexandre Fonseca Jorge (representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação)

Art. 2º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 3º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 09.09.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0121/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 45, de 15.06.2015; da Deliberação nº BRA.018/2017, de 16.10.2017; e na solicitação enviada pelo secretário do referido Conselho, por e-mail, em 07.08.2020; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº BRA.0175/2019, de 19.11.2019, alterada pelas Portarias nº BRA.0076/2020, de 26.05.2020, e nº BRA.0094/2020, de 26.06.2020, excluindo a representante docente Iára Leme Russo Cury, por ter assumido Coordenação de Curso, e tornando Fernanda Cristina Gaspar Lemes representante docente titular.

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 18.11.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0122/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e na solicitação enviada pela presidente do referido Colegiado, por e-mail, em 09.08.2020; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a comissão eleitoral para Eleição dos membros discentes do Colegiado de Curso da Licenciatura em Matemática:

- Marina Mitie Gishifu Osio - docente
- Denis Rafael Nachbar - docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- João Kleber Petrachim Moraes – discente - BP1665481
- Laine Vasconcellos – discente - BP176523X
- Luís Marcelo Peres – discente - BP166574X

Art. 2º - A comissão eleitoral será responsável pela condução de todo o processo eleitoral, segundo Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010, para eleger os membros discentes (titulares e suplentes) do Colegiado da Licenciatura em Matemática deste Campus.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 10.10.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0123/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na solicitação do presidente da referida comissão por e-mail em 03.08.2020; e para dirimir atos em duplicidade, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0191/2019, de 10.12.2019, alterada pela Portaria nº BRA.0024/2020, de 06.02.2020, modificando a constituição da Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), que passa vigorar com a seguinte composição:

- André Luís Maciel Leme;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Paulo Henrique Leme Ramalho
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho.

Art. 2º - Prorrogar o período de trabalhos até 20.01.2021, conforme a reorganização do calendário acadêmico.

Art. 3º - Revogar, devido a duplicidade, a Portaria nº BRA.0111/2020, de 04.08.2020.

Art. 4º - Os outros termos das portarias permanecem inalterados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 20.01.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0124/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Resolução nº 137/2014, de 04.11.2014; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE – do Câmpus Bragança Paulista:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (representante) - psicóloga
- Anteni de Sousa Belchior (secretário) – técnico em assuntos educacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - assistente social
- Karla Cristiny Moraes da Silva - pedagoga
- José Erick Souza Lima
- Leandro Piazzon Corrêa
- Leticia Leite Batista
- Silvana Camargo de Castro
- Vinicius Sorroche da Silva

Art. 2º - As competências desta comissão são as descritas na Resolução nº 137, de 04.11.2014.

Art. 3º - O representante tem carga horária de 6 horas semanais e o secretário de 3 horas semanais para desenvolver as atividades do NAPNE no câmpus. Demais servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Revogar as Portarias nº BRA.0109/2018, de 06.09.2018, e Portaria nº BRA.0145/2019, de 07.10.2019.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 11.08.2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0125/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0082/2016, de 15.12.2016, alterada pelas Portarias nº BRA.0070/2018, de 13.06.2018; nº BRA.0117/2018, de 24.09.2018; e nº BRA.0097/2020, de 02.07.2020; incluindo a servidora Ariana Paula da Costa Silva na composição do Comitê Gestor para Implementação e Regulamentação do portal institucional do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 01/07/2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0126/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0157/2019, de 25.09.2019, prorrogando até 31/07/2021 a designação dos fiscais com contrato com a empresa Cooperativa do Produtores Rurais Entre Serras e Águas.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 31.07.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0127/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0201/2019, de 20.12.2020, prorrogando até 31/07/2021 a designação dos fiscais com contrato com a empresa Cooperativa do Produtores Rurais Entre Serras e Águas.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 31.07.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0128/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0015/2020, de 30.01.2020, prorrogando até 31/07/2021 a designação dos fiscais com contrato com a empresa Cooperativa do Produtores Rurais Entre Serras e Águas.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 31.07.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0129/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0105/2020, de 13.07.2020, nos seguintes termos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Onde se lê:

(...) substituição do Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-1) (...)

Leia-se:

(...) substituição do Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) (...)

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0130/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0145/2017, de 06.12.2017, alterada pelas Portarias nº BRA.060/2018, de 23.05.2018; nº BRA.030/2019, de 01.03.2019; e nº BRA.030/2020, de 20.02.2020, modificando os fiscais do contrato nº 11344/17, com a empresa E. L GARCIA LTDA – EPP, nos seguintes termos: o servidor Luiz Nelson Viana Filho (SIAPE 1993864) passa a atuar como titular, e Sandra Cristina Martins de Oliveira (SIAPE 2054272) como substituta, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 2º - Prorrogar o prazo de vigência até 23.08.2021, para designação dos fiscais do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Os demais termos da portaria e alterações permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23.08.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0131/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0033/2020, de 21.02.2020, prorrogando até 20.08.2021 a designação dos fiscais do contrato com a empresa MV Clean Serviços Técnicos e Conservação Ltda EPP.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 20.08.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0132/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000697.2020-52, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Jade Schevenin, SIAPE 2814353, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral (CD-2) do câmpus, no período entre 27 e 28/08/2020, por motivo de Licença para tratamento da própria saúde do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0133/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 16/2019, de 06.05.2019; da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011; do regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática; da readequação dos calendários acadêmicos em virtude da pandemia de Covid-19; e da solicitação da Coordenação do respectivo curso, por e-mail em 25.08.2020; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os docentes a seguir relacionados para continuarem atuando como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, até o fim do 1º semestre de 2020:

- Lilian Karam Parente Cury Spiller - Coordenadora do estágio (art. 3º): dedicação de 3 horas semanais; professora orientadora da terceira e quarta etapa do estágio: dedicação de 6 horas semanais;
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - Professora orientadora da segunda etapa do estágio: dedicação 4 horas semanais;
- Luana Ferrarotto - Professora orientadora da primeira etapa: dedicação de 4 horas semanais;

Art. 2º - Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, além de atuar em colaboração com os professores responsáveis pelos componentes articuladores; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes do Estágio das Licenciaturas, aprovada pela Resolução nº 16/2019, de 06.05.2019, e divulgá-las aos estudantes.

Art. 3º - À Coordenadora do estágio cabe também atuar no assessoramento à Coordenadoria de Extensão e à Coordenação de Curso, contribuindo para a articulação entre estas, tendo adicionalmente as atribuições previstas nas Diretrizes:

- I. Atuar para a unificação de procedimentos e no assessoramento do estudante e dos demais professores orientadores;
- II. Contribuir com a elaboração e divulgação do calendário de estágio, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão e a Coordenação do curso;
- III. Pesquisar e propor convênios ou outros meios de colaboração com os sistemas de ensino, buscando propiciar o desenvolvimento de estágio em diferentes modalidades de ensino, conforme artigo 15 da resolução, bem como estimular os alunos para tanto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IV. Auxiliar, quando necessário, no cumprimento das Diretrizes e na alimentação do sistema de Tecnologia da Informação do IFSP com a documentação de estágio.

Art. 4º - A dedicação semanal de horas são as acima relacionadas, referentes a cada componente curricular de prática de ensino, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 05.10.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0134/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeiro, como membros da Equipe de planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da aquisição dos materiais/ equipamentos necessários para a automatização da porta social deslizante situada na biblioteca do Campus Bragança Paulista do IFSP, contemplando a instalação no recinto, conforme documento de formalização de demanda em anexo no processo 23312.000707.2020-50:

- Fabiana Natalia Macedo de Camargo (SIAPE: 1679806) - Integrante Requisitante
- Murilo José Carvalho (SIAPE: 2234843) – Integrante Técnico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (SIAPE 1639100) - Integrante Técnico
- Daniel Gandia (SIAPE 2355837) - Integrante Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0135/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0111/2019, de 27.08.2019, prorrogando até 30.11.2020 a designação dos fiscais do contrato com a empresa Suporte Serviços de Segurança Ltda.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 30.11.2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0136/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Pedro Luís Calheiros da Silva (SIAPE 2392569), como Fiscal Técnico Titular; João Júnior Marques de Lima (SIAPE 1897879), como Fiscal Técnico Substituto; Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE 1336234), como Fiscal Administrativo; e Jade Schevenin (SIAPE 2814353), como Gestora do Contrato; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07344/2020	Castro Pontes Segurança Privada Eireli ME	Serviços de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada, em horários diurno e noturno, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01/09/2020 e tem vigência até 30/11/2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Agosto	2	26